



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrRJ.br

Portaria nº 053/GR, de 23 de janeiro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 983/GR, de 23 de dezembro de 2016, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23083.010945/2016-38.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora da UFRRJ